



Publicado no Diário Oficial  
do Município

Em: 06 / 02 / 18  
DOM 5515

## PORTARIA Nº 043/2018

Prorroga Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **GLÓRIA MARIA CORRÊA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **70 (setenta)** dias a partir de *29 de janeiro de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob nº 2.834, de 29/01/2018.

**Art. 2º** - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de janeiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *08 de abril de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *09 de abril de 2018*.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de fevereiro de 2018.

  
**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
*Diretora de Benefícios Sociais*

msq

